



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MEMO Nº 086/2025 – GAB/PRES/CMS.

Santana, 8 de abril de 2025.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo - CMS

Assunto: Encaminhamento de Lei Municipal nº 1.525/2024 - PMS e PL nº 072/2023.

Senhor Secretário,

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Senhoria para acervo nesta Secretaria Legislativa e inclusão no Sistema de Apoio de Processo Legislativo – SAPL processo contendo Projeto de Lei nº 072/2023 e uma via da Lei nº 1.525/2024 – PMS – institui o mês Maio Laranja no município de Santana, mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

PATRIC UANDRELL DE A. TEIXEIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO Nº 307/2025-GAB.PREF/PMS

Santana/AP, 24 de março de 2025.

Ao Sr.

JOSIVALDO DOS SANTOS ABRANTES

Presidente da Câmara Municipal de Santana

PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO SANTOS

Rua General

Ubaldo Figueira, nº 54. Bairro Central. 68925-186. Santana/AP

Assunto: Encaminhamento da Lei Municipal nº 1.525/2024-PMS e o Projeto de Lei nº 72/2023.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos, utilizo o presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei acima mencionado, bem como uma via da respectiva Lei Municipal para o acervo desta Egrégia casa de Leis, conforme especificação abaixo:

- Lei Municipal nº 1.525/2024 – PMS, que institui o Maio Laranja no Município de Santana, mês de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Informo que a publicação da respectiva lei está registrada no Diário Oficial do Município - DOM nº 2011 de 24 de março de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento elevo, votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0024/2021-GAB/PREF/PMS

PROTOCOLO Nº. 366/2025

Recebido em 04/04/2025

se lalalio

Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraíso – CEP: 68.928-060 - Santana – AP

<http://www.santana.ap.gov.br>

E-mail: gabinete@santana.ap.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 364C-7B97-21C4-30D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES (CPF 632.XXX.XXX-53) em 25/03/2025 09:30:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/364C-7B97-21C4-30D7>